Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 001/2023.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 028/2021, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.°. 001/2023, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 015/2023, para a função de; Médico PSF; considerando apto o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação final:

Função: Médico – PSF (Código 003)			
Ordem	**NOME:**	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
02ª	Sabrina de Freitas Barros Soares	CPF: 083.683.314 - 71	50,0 (Aprovado)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 01 de junho de 2023.

José Wanderley Correia Gonçalves
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Verônima Lúcia Ventura Pereira
Membro da Comissão

Maria José Mergulhão
Membro da Comissão